

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
PROTOCOLO Nº 275.829/2025
29/08/25 HS: 12:07 A.S.V.
DATA FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Parecer Prévio: 123/2025 – Processo nº 14299/2019 – 5 – TCE, protocolado neste Poder no dia 11/08/2025.

AUTORIA: Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE.

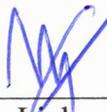
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: “Dispõe sobre a Prestação de Contas de Governo, de responsabilidade do Senhor Ivo Ferreira Gomes, relativa ao exercício financeiro de 2018, do Município de Sobral – CE”.

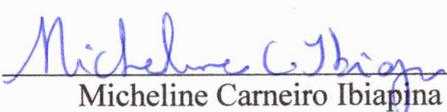
CONCLUSÃO

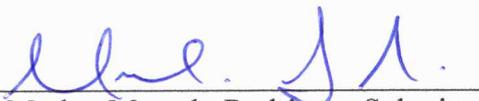
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria e a sua importância, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer pela **REJEIÇÃO** do Parecer Prévio nº 123/2025 e **DESAPROVAÇÃO** das Contas de Governo, exercício financeiro de 2018.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de agosto de 2025.

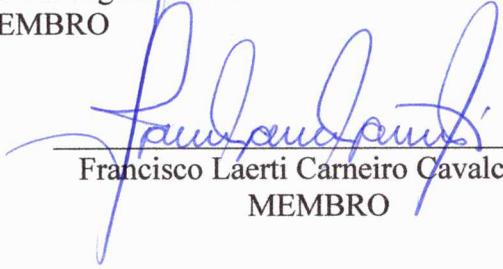

Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE


Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA


Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO

11

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MEMBRO


Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO